**Ata da 167ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças**

Aos sete dias do mês de junho de 2016, reuniu-se na Sede do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul, situada na Rua Dona Laura nº 320 – 15º andar, em Porto Alegre, a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS. A reunião iniciou às 13 horas e 10 minutos, estando presentes o Presidente em Exercício – Conselheiro Joaquim Eduardo Vidal Haas, o Coordenador desta Comissão – Conselheiro Rômulo Plentz Giralt, o Coordenador Adjunto – Conselheiro Fausto Henrique Steffen, o Conselheiro Clóvis Ilgenfritz da Silva, o Assessor Especial da Presidência Eduardo Bimbi, a Gerente Financeira Cheila da Silva Chagas, e a Secretária Executiva Claudivana Bittencourt, que redigiu esta ata.

**1. Aquisições: 1.1.** *Processo administrativo nº 243/2015 – Contratação de streaming de vídeo* (Valor estimado R$ 140.000,00 para até 20 eventos realizados no prazo de 12 meses – R$ 7.000,00 por evento). A Comissão delibera pelo prosseguimento do processo de contratação. Deliberação nº 058/2016. **1.2.** *Processo administrativo nº 262/2016* – *Aquisição de 02* *Nobreaks* (Valor: R$ 8.150,00 a unidade – total R$ 16.300,00 – Adesão à ata de registro de preços). A Comissão delibera pela aquisição dos nobreaks. Deliberação nº 059/2016. **1.3.** *Processo administrativo nº 257/2016 – Aquisição de computadores, notebooks e aquisição de CAL* (Valor estimado R$ 125.992,00 – 14 notebooks a R$ 4.400,00 totalizando R$ 61.600,00 – 12 computadores desktop a R$ 4.662,00 totalizando R$ 55.944,00 – 96 licenças de CAL – *Client Access License* a R$ 88,00 totalizando R$ 8.448,00) A Comissão delibera pelo prosseguimento do processo de aquisição. Deliberação nº 060/2016. **2. Normativas sobre diárias:** **a. Pareceres jurídicos:** O Coordenador Jurídico Alexandre Noal solicita prazo maior para entrega dos pareceres. O Conselheiro Rômulo relata a situação da revisão das normativas e fala sobre a questão da quilometragem. Questiona se há embasamento jurídico e se o CAU/RS tem autonomia para estabelecer tais parâmetros. O Conselheiro Fausto questiona sobre a possibilidade de levar as dúvidas ao TCU. O Coordenador Alexandre afirma que é possível e que pode fazer esse encaminhamento. **b. Minutas de instrução e portaria:** A Comissão solicita que a Assessoria Jurídica traga na próxima reunião suas considerações sobre as minutas para discussão. **3. Retorno de parecer jurídico sobre consulta da Gerência de Atendimento e Fiscalização:** A Gerente Cheila apresenta o parecer da Assessoria Jurídica, esclarecendo que as anuidades pagas com desconto indevido pelo profissional de 2012 a 2014 ficarão como estão e ele deverá pagar corretamente a anuidade de 2015 e com desconto proporcional a anuidade de 2016. A Comissão encaminhará na próxima reunião deliberação sobre a questão. **4. Seminário da CPF:** Os conselheiros são atualizados sobre as confirmações de participação após contatos telefônicos efetuados pela empregada Mônica Marques, do setor de Eventos. **5. Assuntos Gerais: 5.1. Valor do projeto – Concurso IAB:** O Assessor Especial da Presidência Eduardo Bimbi relata que foram estipulados os valores para a realização do concurso e solicita a aprovação da Comissão para encaminhar ao Plenário e dar prosseguimento ao processo. O Coordenador Jurídico Alexandre Noal é chamado à reunião para apresentar o processo. Após os esclarecimentos, a Comissão aprova os valores. Deliberação nº 061/2016 (Processo Administrativo nº 250/2016).

**5.2. Processo de cobrança de anuidade atrasada:** A Gerente Cheila traz solicitação de profissional para pagar os débitos em maior número de parcelas, esclarecendo à Comissão que tal procedimento não é permitido pelo sistema (SICCAU). O Conselheiro Rômulo sugere que seja tratada no Seminário a autonomia dos CAU/UF para negociar os débitos pendentes. O Conselheiro Fausto afirma que deve ser enviada resposta ao profissional explicando as normativas do CAU/BR e a indisponibilidade da alternativa de parcelamento. O Conselheiro Clóvis sugere que ao mesmo tempo seja encaminhada consulta ao CAU/BR a respeito do assunto. **5.3. Planilha de horas extras:** A Gerente Cheila apresenta a planilha do último mês para análise da Comissão. **5.4. Horário da reunião:** O Conselheiro Rômulo propõe alteração do horário de início da reunião para às 13h30. Os demais concordam.

Vencida a pauta, a reunião é encerrada às 14 horas e 50 minutos.

**Rômulo Plentz Giralt**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS